



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 2465 de 19 de Abril de 2023  
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

## Publicações Câmara de Mariana

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

#### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

**CONTRATO Nº 022/2023/CMM - CONTRATADA:** MS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.922.202/0001-07. **OBJETO:** Locação de máquinas multifuncionais profissionais a laser (copiadora/imprensa/scanner), inclusos todos os insumos (toner, cilindro e outros), exceto papel, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mariana e dos Gabinetes Parlamentares. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 03/04/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 88.944,00 (oitenta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4001.33903600 ficha 08. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

### Publicações Diversas: Notificações

#### Publicações Diversas: Notificações

#### RESOLUÇÃO Nº 03/2023

**“Aprova as contas do Executivo Municipal de Mariana, Estado de Minas Gerais, referentes ao Exercício de 2015”**

**O Plenário da Câmara Municipal de Mariana aprova e a Mesa Diretora, em seu nome promulga a seguinte Resolução:**

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Mariana, Estado de Minas Gerais, do Exercício Financeiro de 2015 (Processo nº 997.702, apenso nº 1.092.453).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 12 de Abril de 2023.

**Fernando Sampaio de Castro**

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

**Manoel Douglas Soares Oliveira**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mariana

**José Antunes Vieira**

1º Secretário da Câmara Municipal de Mariana

---

# Publicações Prefeitura de Mariana

## Legislação: Decretos

**Legislação: Decretos**

**DECRETO Nº 11.268, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*“Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 1.403.782,82 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.*

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.657, de 22 de dezembro de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2023 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.403.782,82 (hum milhão quatrocentos e três mil setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB**

**0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

**Consorcio CIMVALPI - Gestão de Serviços e Infraestrutura Urbana**

15.451.0002.2.364-447170 2754 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....1.182.456,70

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**Programa Farmácia para Todos**

10.303.0024.2.437-339030 2621 - Material de Consumo.....171.326,12

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

**Unidade de Acolhimento Institucional - Criança/ Adolescente**

08.243.0025.2.402-339039 2660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....50.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$  
1.403.782,82**

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desde Decreto, decorre do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2022, no valor de **R\$ 1.403.782,82 (hum milhão quatrocentos e três mil setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos)** de acordo com o inciso I, § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, conforme a seguinte especificação:

<b>Classificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor R\$</b>
2621 - Transferencia Fundo a Fundo - SUS provenientes do Governo Estadual - Exercício Anterior	2621	171.326,12
2660 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Exercício Anterior	2660	50.000,00
2754 - Recursos de Operações de Crédito - Exercício Anterior	2754	1.182.456,70
<b>Total do Superavit Financeiro</b>		<b>R\$ 1.403.782,82</b>

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$  
1.403.782,82**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 01 de fevereiro de 2023.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**

Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 11.269, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.752,38 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.*

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.657, de 22 de dezembro de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2023 o seguinte Crédito

Suplementar no valor de **R\$ 17.752,38 (dezesete mil setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB**

**0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

**Consortio CIMVALPI - Gestão de Serviços e Infraestrutura Urbana**

15.451.0002.2.364-447170 1754 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....17.752,38

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 17.752,38**

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorre do excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 17.752,38 (dezesete mil setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos)** de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, conforme a seguinte especificação:

<b>Classificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor R\$</b>
1754 - Recursos de Operações de Crédito	1754	17.752,38
<b>Total do Excesso de Arrecadação</b>		<b>R\$ 17.752,38</b>

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 17.752,38**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 01 de fevereiro de 2023.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**

Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 11.270, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.225.336,03 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.*

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.657, de 22 de dezembro de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2023 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 5.225.336,03 (cinco milhões duzentos e vinte e cinco mil trezentos e trinta e seis reais e três centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB**

**0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

**Manutenção das Atividades da SEMOB**

04.122.0001.2.426-319004 1500 - Contratação por Tempo Determinado.....1.500.000,00

04.122.0001.2.426-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....550.000,00

04.122.0001.2.426-319013 1500 - Obrigações Patronais.....40.000,00

04.122.0001.2.426-319113 1500 - Obrigações Patronais.....72.000,00

04.122.0001.2.426-339039 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....711.000,00

**Contrato de Rateio para Gestão do CIMVALPI**

04.122.0002.2.263-447251 1500 - Obras e Instalações.....195.875,12

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

**0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC**

**Manutenção das Atividades da SEDESC**

08.122.0001.2.320-339039 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....480.000,00

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

**CREAS - PAEFI - Proteção Especial Família/ Indivíduo**

08.244.0025.2.163-319004 1500 - Contratação por Tempo Determinado.....430.000,00

**11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA**

**Manutenção das Atividades da Controladoria**

04.124.0001.2.010-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....121.720,14

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS**

**1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS**

**Manutenção da Limpeza Pública**

15.452.0006.2.488-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....200.000,00

15.452.0006.2.488-319113 1500 - Obrigações Patronais.....25.000,00

15.452.0006.2.488-339034 1501 - Outras Desp. de Pessoal Decor. de Cont. Terceirização.....200.740,77

15.452.0006.2.488-339039 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....255.000,00

**Manutenção das Atividades da SEMMAS**

18.541.0001.2.368-319004 1500 - Contratação por Tempo Determinado.....	20.000,00
18.541.0001.2.368-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	76.000,00
18.541.0001.2.368-319013 1500 - Obrigações Patronais.....	12.000,00
18.541.0001.2.368-319094 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	30.000,00
18.541.0001.2.368-319113 1500 - Obrigações Patronais.....	5.000,00
18.541.0001.2.368-339039 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	151.000,00

## **16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**

### **1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV**

#### **Manutenção das Atividades da SEGOV**

04.122.0001.2.621-339039 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	150.000,00
---	------------

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$**  
**5.225.336,03**

**Art. 2º** - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

## **05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB**

### **0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

#### **Consórcio CIMVALPI - Gestão de Serviços e Infraestrutura Urbana**

15.452.0002.2.364-337170 1708 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....	90.000,00
15.452.0002.2.364-447170 1708 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....	711.000,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

**0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**Manutenção das Ações de Atenção Básica**

10.301.0024.2.413-319004 1500 - Contratação por Tempo  
Determinado.....2.960.000,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

**0804 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH**

**Programa Habitacional - Reconstruindo Sonhos**

16.482.0021.2.130-339032 1708 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição  
Gratuita.....480.000,00

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

**Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

12.361.0018.2.642-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....121.720,14

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS**

**1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS**

**Manutenção da Limpeza Pública**

15.452.0006.2.488-339039 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....211.000,00

**Manutenção das Atividades da SEMMAS**

18.541.0001.2.368-339030 1501 - Material de  
Consumo.....46.861,77

18.541.0001.2.368-339039 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....153.879,00

**Implantação de UC no Parque do Cruzeiro - Mobiliários e Equipamentos**

18.541.0006.1.026-449052 1708 - Equipamentos e Material

Permanente.....255.000,00

**16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**

**1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV**

**Manutenção das Atividades da SEGOV**

04.122.0001.2.621-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....195.875,12

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$  
5.225.336,03**

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$  
5.225.336,03**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 01 de fevereiro de 2023.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**

Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 11.271, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*“Abre Transferencia no valor de R\$ 634.961,27 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.*

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.586, de 28/06/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2022;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 634.961,27 (seiscentos e trinta e quatro mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos)**.

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB**

**0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

**Manutenção das Atividades da SEMOB**

04.122.0001.2.426-319094 1500 - Indenizações e Restituições  
Trabalhistas.....305,00

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS**

**1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS**

**Manutenção da Limpeza Pública**

15.452.0006.2.488-339034 1501 - Outras Desp. de Pessoal Decor. de Cont.  
Terceirização.....634.546,27

**Manutenção das Atividades da SEMMAS**

18.541.0001.2.368-319094 1500 - Indenizações e Restituições  
Trabalhistas.....80,00

18.541.0001.2.368-339046 1500 - Auxilio  
Alimentação.....30,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$**  
**634.961,27**

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB**

**0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

**Manutenção das Atividades da SEMOB**

04.122.0001.2.426-319004 1500 - Contratação por Tempo  
Determinado.....305,00

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS**

**1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS**

**Manutenção da Limpeza Pública**

15.452.0006.2.488-339092 1501 - Despesas de Exercícios  
Anteriores.....400.546,27

15.452.0006.2.488-449052 1501 - Equipamentos e Material  
Permanente.....40.000,00

15.452.0006.2.488-339030 1501 - Material de  
Consumo.....94.000,00

**Manutenção das Atividades da SEMMAS**

18.541.0001.2.368-339036 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....100.000,00

18.541.0001.2.368-319113 1500 - Obrigações  
Patronais.....110,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$**  
**634.961,27**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mariana, 01 de fevereiro de 2023.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**

Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 11.286, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*“Abre Transposição no valor de R\$ 1.136.452,33 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.*

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.586, de 28/06/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2022;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transportados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 1.136.452,33 (hum milhão cento e trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos):**

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

**Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

12.361.0018.2.642-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....150.000,00

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGPUB**

**1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGPUB**

**Manutenção da Engenharia, Educação, Sinalização e Segurança**

06.451.0017.2.266-339032 1500 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....7.000,00

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS**

**1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS**

**Manutenção da Limpeza Pública**

15.452.0006.2.488-339039 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....979.452,33

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$  
1.136.452,33**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transpostos entre ações de um mesmo programa, de uma mesma unidade orçamentária, conforme relacionado abaixo:

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

**Ampliação do Programa de Tempo Integral - Anos Finais**

12.361.0018.2.505-319004 1500 - Contratação por Tempo  
Determinado.....150.000,00

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGPUB**

**1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGPUB**

**Manutenção do Convênio com a Polícia Civil**

06.181.0017.2.107-339036 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....7.000,00

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS**

**1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS**

**Implantação de Ecopontos para Coleta de Resíduos da Construção Civil - RCC**

18.541.0006.1.733-449052 1708 - Equipamentos e Material  
Permanente.....220.000,00

**Construção do Galpão para Sede da CAMAR**

18.541.0006.1.626-339030 1708 - Material de  
Consumo.....50.000,00

18.541.0006.1.626-339039 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....50.000,00

18.541.0006.1.626-449052 1708 - Equipamentos e Material  
Permanente.....50.000,00

**Manutenção da CAMAR**

18.541.0006.2.702-339039 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....100.000,00

18.541.0006.2.702-339030 1708 - Material de  
Consumo.....50.000,00

18.541.0006.2.702-449052 1708 - Equipamentos e Material  
Permanente.....50.000,00

## **Manutenção das Atividades de Controle e Qualidade do Meio Ambiente**

18.542.0006.2.383-339039 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....390.000,00

## **Implantação de Ecomuros para Coleta Seletiva**

18.541.0006.1.737-449052 1708 - Equipamentos e Material Permanente.....19.452,33

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$  
1.136.452,33**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mariana, 17 de fevereiro de 2023.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**

Prefeito Municipal em Exercício

### **DECRETO Nº 11.287, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*“Abre Transposição no valor de R\$ 768.000,00 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.*

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.586, de 28/06/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2022;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transportados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil reais):**

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

**Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches**

12.365.0018.2.645-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....550.000,00

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGPUB**

**1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGPUB**

**Manutenção das Atividades da SEDEF**

06.122.0017.2.630-339039 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....218.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$  
768.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transpostos entre ações de um mesmo programa, de uma mesma unidade orçamentária, conforme relacionado abaixo:

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

## **0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

### **Ampliação do Programa de Tempo Integral - Anos Finais**

12.361.0018.2.505-339030 1500 - Material de  
Consumo.....50.000,00

12.361.0018.2.505-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....20.000,00

### **Promoção de Eventos e de Festividades Escolares**

12.122.0018.2.647-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....25.000,00

### **Realização de Pré-conferencia/ Conferência da Educação**

12.361.0018.1.641-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....30.000,00

12.361.0018.1.641-339030 1500 - Material de  
Consumo.....5.000,00

### **Modernização dos Equipamentos Tecnológicos e de Informática**

12.126.0018.1.756-339030 1500 - Material de  
Consumo.....75.000,00

### **Treinamento e Capacitação dos Professores da Educação**

12.361.0018.2.639-339014 1500 - Diárias - Pessoal  
Civil.....40.000,00

12.361.0018.2.639-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....10.000,00

### **Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-escola**

12.365.0018.2.500-339030 1500 - Material de  
Consumo.....20.000,00

### **Manutenção do Transporte Escolar - Educação Básica**

12.361.0018.2.638-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....275.000,00

## **12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGPUB**

### **1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGPUB**

## **Modernização e Ampliação Monitoramento de Câmeras**

06.183.0017.1.134-449052 1708 - Equipamentos e material  
Permanente.....218.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$  
768.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mariana, 17 de fevereiro de 2023.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**

Prefeito Municipal em Exercício

### **DECRETO Nº 11.290, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.630.000,00 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.*

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.657, de 22 de dezembro de 2022,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2023 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.630.000,00 (dois milhões seiscentos e trinta mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

**0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**Gestão Plena do SUS - Ações de Média e Alta Complexidade**

10.302.0024.2.480-339039 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.000.000,00

**Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade**

10.302.0024.2.415-339039 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.500.000,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

**0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC**

**Manutenção das Atividades da SEDESC**

08.122.0001.2.320-319004 1500 - Contratação por Tempo Determinado.....30.000,00

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS**

**1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS**

**Contrato de Rateio CIMVALPI - Serviços Públicos**

18.541.0006.1.762-337170 1708 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....100.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$  
2.630.000,00**

**Art. 2º** - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

**0804 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**Programa Habitacional - Reconstruindo Sonhos**

16.482.0021.2.130-339032 1708 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição

Gratuita.....2.500.000,00

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS**

**1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS**

**Ampliação e Recuperação do Aterro Sanitário**

18.542.0006.1.365-449051 1708 - Obras e Instalações.....100.000,00

**18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA - SEMPLA**

**1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA**

**Manutenção das Atividades da SEMPLA**

04.121.0001.2.004-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....30.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 2.630.000,00**

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 2.630.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 23 de fevereiro de 2023.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**

Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 11.351, DE 14 DE ABRIL DE 2023.**

*“Prorroga, para fins de amamentação, licença maternidade da funcionária que menciona”.*

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007, que incluiu o art. 90A e § 1º na Lei Complementar nº 005/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando, para fins de amamentação, a solicitação formal de pedido de prorrogação da licença maternidade, efetuada pela servidora mencionada, por meio do Processo Administrativo PRO nº 3326/2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Fernanda Facundes Melo**, ocupante do cargo / função de **Médico Especialista, matrícula nº 36.750**, com início em 13/04/2023 e término em 11/06/2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/04/2023.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**

Prefeito Municipal em Exercício

## Legislação: Nomeações e Exonerações

### Legislação: Nomeações e Exonerações

**DECRETO Nº 503, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

(Republicação com correções)

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

Considerando que a **Conselheira Tutelar Camilla Mól Santos Costa** entrará em período de férias;

Considerando que o cargo não pode ficar vago, tendo em vista a importância dos serviços afetos ao mesmo;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado **Wesley Wallace Rodrigues** como **Conselheiro Tutelar Suplente**, durante o período de gozo de férias da titular, iniciando-se em **02 de maio de 2023** e encerrando-se em **31 de maio de 2023**, nos termos da Lei Municipal nº 1.946/2005.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**

Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 507, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados os servidores abaixo nominados dos cargos para os quais foram nomeados, a partir de **19 de abril de 2023**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177, de 13 de julho de 2018:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
Bruna Natali Soares Guimarães	Coordenadora de Serviços de Atenção Básica
Renata Breguez Alves de Oliveira	Chefe do Departamento de Logística da Educação
Wemerson Vieira Borges	Subsecretário de Desenvolvimento da Educação Básica

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**

Prefeito Municipal em Exercício

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 CONTRATADO (A):** ANTÔNIO WELLINGTON CAMPOS - ME **OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos para atendimento aos projetos, programas e eventos do Calendário Esportivo anual do Município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 328.402,40 **DATA:** 08/02/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2501.27.812.0014.2.563-339030 1500 ficha 786; 2501.27.812.0014.2.563-449052 1500 ficha 787. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Edson Agostinho de Castro Carneiro – Prefeito Municipal em Exercício.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023 CONTRATADO (A):** AR3 SPORTS LTDA **OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos para atendimento aos projetos, programas e eventos do Calendário Esportivo anual do Município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 299.895,94 **DATA:** 08/02/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2501.27.812.0014.2.563-339030

1500 ficha 786; 2501.27.812.0014.2.563-449052 1500 ficha 787. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.

**CONTRATO Nº 106/2023 CONTRATADO (A):** FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA **OBJETO:** Aquisição de um veículo tipo VAN, para atender ao setor de transporte da Secretaria Municipal de Educação, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica durante o período de garantia. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 150 dias **VALOR:** R\$ 263.000,00 **DATA:** 28/03/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.361.0018.2.638-449052 2571 ficha 1017; 0901.12.361.0018.2.638-449052 1571 ficha 1018. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.

**CONTRATO Nº 108/2022 CONTRATADO (A):** RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP **OBJETO:** Prestação de serviços *gráficos para divulgação das ações de prevenção e promoção da saúde, confecção de prontuários, receituários e outros* materiais necessários ao pronto atendimento aos usuários da saúde. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 8.000,00 **DATA:** 20/04/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0024.2.433-339030 1102 ficha 137; 0701.10.301.0024.1.073-339039 1153 ficha 152; 0701.10.301.0024.1.073-339039 1159 ficha 153; 0701.10.301.0024.2.589—339039 1102 ficha 184; 0701.10.301.0024.2.911-339039 1102 ficha 187; 0701.10.302.0024.1.458-339039 1154 ficha 190; 0701.10.302.0024.1.458-339039 1159 ficha 191 0701.10.302.0024.2.415-339039 1102 ficha 203; 0701.10.302.0024.2.415-339039 1108 ficha 204; 0701.10.302.0024.2.415-339039 1112 ficha 205; 0701.10.302.0024.2.415-339039 1159 ficha 206; 0701.10.302.0024.2.415-339039 1255 ficha 942; 0701.10.302.0024.2.416-339039 1159 ficha 214; 0701.10.302.0024.2.416-339039 1255 ficha 1008; 0701.10.302.0024.2.418-339039 1102 ficha 221; 0701.10.302.0024.2.591-339039 1159 ficha 228; 0701.10.302.0024.2.591-339039 1259 ficha 957. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

**CONTRATO Nº 119/2023 CONTRATADO (A):** CRIATIVE MUSIC LTDA, **OBJETO:** Apresentação artística do cantor "Isaias Saad", durante as festividades do EREM - Encontro Regional Evangélico de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Apenas durante evento **VALOR:** R\$ 78.000,00 **DATA:** 13/04/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.555-339039 1500 ficha 744. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.

**CONTRATO Nº 120/2023 CONTRATADO (A):** CRIATIVE MUSIC LTDA, **OBJETO:** Apresentação artística da cantora "Aline Barros", durante as festividades do EREM - Encontro Regional Evangélico de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Apenas durante evento **VALOR:** R\$ 150.000,00 **DATA:** 13/04/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.555-339039 1500 ficha 744. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.

**4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 203/2021 CONTRATADO (A):** PRESTAR SERVICE SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 02 meses. **DATA:** 03/03/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.421-339034 1500 ficha 678 **FUND. LEGAL:** Lei nº 8666/93. Edson Agostinho de Castro Carneiro – Prefeito Municipal em Exercício.

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 109/2022 CONTRATADO (A):** R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP **OBJETO:** Dilação de Prazo por mais 12 meses. **DATA:** 11/04/2023. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro – Prefeito Municipal em Exercício.

**6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 114/2020 CONTRATADO (A):** ALLIANÇA CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **DATA:** 24/03/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.421-339034 1100 ficha 737 **FUND. LEGAL:** Lei 8666/93. Juliano Vasconcelos Gonçalves – Prefeito Municipal em Exercício.

## Publicações Diversas: Notificações

### Publicações Diversas: Notificações

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2023

#### CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE MARIANA SEGUINDO LISTA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAIS Nº 001/2019 E Nº02/2019

- A Prefeitura Municipal de Mariana CONVOCA para comprovação dos requisitos necessários à CONTRATAÇÃO para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, seguindo ordem de classificação no CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELOS EDITAIS Nº001/2019 e Nº002/2019, nos termos do artigo 5º, parágrafo único da LC Municipal nº 175/2018, os candidatos listados abaixo: :

### Assistente Social:

Nome:	Data de nascimento:
NATALIA MARIA VIEIRA PINTO EUGENIO	30/11/1984
MARCO ANTONIO DA SILVA SANTOS	08/03/1995

ELAINE CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA

24/07/1985

**Psicólogo:**

<b>Nome:</b>	<b>Data de nascimento:</b>
RODRIGO MARTINS CANUTO ROCHA	26/06/1988
TAISA BEATRIZ DE SOUZA	20/07/1996
CARLOS JUNIOR TOBIAS	14/05/1994
BRUNA AZEVEDO LEO	23/04/1993
KATIA COSTA BRUNO	17/01/1984

**Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:**

- ASO(ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL), admissional **sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- **Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública**, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens ( disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação );**
- Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE;**

**ORIGINAL E CÓPIA:**

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**);
- CPF próprio e de **TODOS os dependentes e CONJUGE;**
- Carteira de Identidade ( necessária data de expedição);
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista (sexo masculino);
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e dependentes de qualquer idade);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2 vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento (própria e de todos os dependentes) e de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado (90dias);
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - (**se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário**)

Os candidatos deverão comparecer nas datas **19 e 20 de abril de 2023 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h**, na **Secretaria Municipal de Administração**, localizada no **2º pavimento do Paço Municipal**, localizada na **Praça JK, s/n - Centro**, Mariana-MG

## Publicações SAAE Mariana

### Licitações: Pregão Eletrônico

#### Licitações: Pregão Eletrônico

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023 - PRC 015/2023 - Torna público para conhecimento e participação de todo aquele a quem interessar que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço Por Item, destinado a Contratação De Empresa Para Locação De Impressoras, Fornecimento De Software De Bilhetagem E Monitoramento, Incluindo Insumos (Exceto Papel) E Manutenção, Para Atendimento Das Atividades Diárias Do Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Mariana/Mg. Data da Realização: 04/05/2023 às 08h00min. O Edital completo deverá ser retirado no setor de licitações do SAAE (Comissão Permanente de Licitações), localizado à Rua José Raimundo Figueiredo, nº580, Bairro São Cristóvão, CEP: 35.425-059, Mariana/MG, no horário das 07h às 12h e das 13h às 16h ou, no endereço eletrônico [www.saaemariana.mg.gov.br](http://www.saaemariana.mg.gov.br); ou, através do e-mail: [licitacao@saaemariana.mg.gov.br](mailto:licitacao@saaemariana.mg.gov.br), ou ainda, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Comissão Permanente de Licitações. Informações: tel. (31) 3558-3060.

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

#### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

**EXTRATO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023. PREGÃO Nº 005/2023, PROCESSO PRC Nº 005/2021. CONTRATADA: ESPAÇO ABRO LOCAÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA. CNPJ: 26.395.355/0001-10. OBJETO:** Constitui objeto da presente ata, o fornecimento e distribuição de refeições prontas (almoço/jantar) acondicionada em embalagens tipo “marmitex”, suco de néctar da fruta e doce industrializado destinado aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE MARIANA, para serem consumidas sob demanda diária. **VALOR:** O valor global deste contrato é de R\$ 1.188.594,00 (Um milhão, cento e oitenta e oito mil e quinhentos e noventa e quatro reais). **DATA DE ASSINATURA:** 03/04/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, ou até a totalização do quantitativo estipulado na cláusula primeira, a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** FICHA 14 -17.122.0027.6007-339030 -1500. **FUND. LEGAL:** Lei Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art.22, Inciso I, e alterações posteriores. MARIANA 10/12/2021. Remo Almeida Machado - Diretor Geral do SAAE- MARIANA - MG.

**EXTRATO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023. PREGÃO Nº 005/2023, PROCESSO PRC Nº 005/2021. CONTRATADA:** PADARIA IRMÃOS SANTOS ADRADE EIRELLI. **CNPJ:** 10.515.285/0001-57. **OBJETO:** Constitui objeto da presente ata, sob regime de sistema de registro de preços, a eventual aquisição de pães para atender às necessidades dos setores, operacionais e administrativos, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Mariana/MG. **VALOR:** O valor global estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 55.166,91 (Cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e um centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 03/04/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, ou até a totalização do quantitativo estipulado na cláusula primeira, a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** FICHA 14 -17.122.0027.6007-339030 -1500. **FUND. LEGAL:** Lei Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art.22, Inciso I, e alterações posteriores. MARIANA 10/12/2021. Remo Almeida Machado - Diretor Geral do SAAE- MARIANA - MG.